

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO 47/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;

- a deliberação do Plenário quanto à avaliação do Relatório de Gestão do 1º quadrimestre de 2014, consubstanciada na resolução nº 37/2014, em reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2014

RESOLVE:

Aprovar e encaminhar ao Sr. Prefeito, documento elaborado pela assessoria técnica/CMS, contendo recomendações referentes ao Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2014, com vistas à gestão da política de saúde no município.

DJANIRA CORRÊA DA CONCEIÇÃO, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

Publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 10 de novembro de 2015.